



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 22/2016

Reunião Ordinária do dia 09 de Maio de 2016

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, sobre a presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Leitura do Expediente edital de convocação de extraordinária Nº 06/2016. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia, Projeto de Lei Nº 014/2016 Sumula Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento do município de Arapuá para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providencias. Projeto de Lei Nº 20/2016 Sumula altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal Nº 454/2013 e dá outras providencias. Lei Projeto de Lei Nº 21/2016 Autoriza o poder executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com a Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR, área de terra de sua propriedade e dá outras providencias. Todos os projetos de Lei citados foram aprovados em primeira votação. Projeto de Lei Nº 19/2016 Abre credito adicional especial no valor de R\$ 305.190,00 (trezentos e cinco mil e noventa reais) para implantação e pavimentação poliédrica em vias urbanas, aprovado em segunda e última votação. O Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, foi encerrada a seguinte sessão, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Osvaldo Scremin, Cleide Costa de Medeiros, João Caetano de Carvalho e Jaime Salvador. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Vanilda Apª Pereira de Castro, segunda secretária, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Sebastião dos Santos
Vanilda Apª Pereira de Castro
Carlos Cesar Vieira
Osvaldo Scremin
Cleide Costa de Medeiros
João Caetano de Carvalho
Jaime Salvador